



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 24/2019 QUE
ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES
E COMÉRCIO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.295.172/0001-85, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3380 – 1º Andar, Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-270, neste ato representada pelo seu Diretor Sócio, **Sr. Haroldo Vieira do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade n.º M1.753.859, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 229.907.046-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 24/2019 por mais 12 (doze) meses, cujo término passará a ser 01 de agosto de 2023, conforme justificativa da fiscalização; e

1.2. REAJUSTE do valor contratual em 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos percentuais), corrigido monetariamente com base no Índice Nacional

de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) apurado no período de 06/2021 a 05/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. **O valor máximo global do contrato**, após reajuste, **passará** de R\$ 773.314,94 (setecentos e vinte e quatro mil trezentos e quarento e oito reais e noventa e cinco centavos) **para R\$ 864.024,76 (oitocentos e sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

2.2 - O valor máximo mensal da contratação passará para R\$ 72.002,06 (setenta e dois mil, dois reais e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.40, Fonte 8100, UGR 150745 e PI: M 20RK G 01 01 N.

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem como base os art. 57, II e art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 A CONTRATADA prestará a garantia no valor de R\$ 43.201,23 (quarenta e três mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 19 do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE CRÉDITOS

6.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

6.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

6.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração,

sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

6.4. Fica revogado o que dispõe a Cláusula 12.1.1 do Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói. estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO VIEIRA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 22/07/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/07/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicoli Caroline Alves Viana, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/07/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931436** e o código CRC **EFE82C53**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com vistas à contratação, com fornecimento de todo o material necessário, de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio administrativo, a serem prestados nas dependências do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, localizado no Município de Sumé - PB, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. As empresas interessadas em participar da citada Dispensa deverão encaminhar suas propostas à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: cpl@reitoria.ufcg.edu.br. A proposta e todos os documentos necessários devem ser encaminhados em único e-mail, com arquivos em formato PDF e devidamente identificados, em pasta compacta ou ZIP, devidamente assinados pelo representante legal da empresa, contendo no campo assunto do e-mail seguinte texto: "Proposta - Dispensa de Licitação - serviços de apoio administrativo CDSA". O prazo para recebimento das propostas se estenderá do dia 26/07/2022 ao dia 27/07/2022, até às 18:00 horas (Horário de Brasília) quando, então, encerrar-se-á a fase de recebimento. O Projeto Básico e seus anexos estão disponíveis no portal <https://pra.ufcg.edu.br/>.

Campina Grande, 22 de julho de 2022.
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOURT DA SILVA, e a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ: 04.228.626/0001-00, representada por Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos CPF- 311.522.603-91, nos termos do que dispõe a Lei nº 8666/93 e Lei 10.520/02, resolvem registrar preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas: desjejum, almoço e jantar para a comunidade universitária da Universidade Federal do Ceará nos Campi de Fortaleza, de segunda à sexta feira durante o período letivo, de acordo com calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, incluindo o período de Férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia, conforme o Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 20/2022, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 65/2022. VALOR GLOBAL R\$ 25.264.930,10 Processo nº 23067.013991/2022-35. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -22/07/2022.

Fortaleza, 22 de julho de 2022.
ALMIR BITENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.013630/2022-99.
Dispensa Nº 24/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 31.302.808/0001-57 - FUNDACAO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLV. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio a Cultura, a Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE, com a finalidade de dar apoio administrativo e financeiro ao Projeto de Apoio à Comunicação Alternativa, Comunitária e Cidadã, em decorrência da Emenda Parlamentar nº 37100012. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 20/07/2022 a 20/04/2023. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.024379/2022-98.
Dispensa Nº 20/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 31.302.808/0001-57 - FUNDACAO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLV. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio a Cultura, a Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE, com a finalidade de dar apoio administrativo e financeiro ao Projeto: Quantas vezes cabem num diálogo? (de)colonialidade e jornalismo na América Latina, em decorrência da Emenda Parlamentar nº 37100012. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 20/07/2022 a 15/06/2023. Valor Total: R\$ 76.000,00. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 32575/2022-36 . Objeto: Inscrição de 04 professores e 05 alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação no evento "42º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC 2022)", a ser realizado no período de de 31/07 a 05/08/2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 18/07/2022. ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES. Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Administração. Ratificação em 19/07/2022. ALMIR BITENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 4.298,00. CNPJ CONTRATADA : 29.532.264/0001-78 SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO.

(SIDECE - 22/07/2022) 153045-15224-2022NE080003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 24/2022

Processo nº 23068.075177/2021-13. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Politécnico di Milano - Le Scuola di Architettura, Urbanista Ingegneria delle Costruzioni/Polimi (Itália). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 08/02/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022 - UASG 153056

Nº Processo: 23069171336202281 . Objeto: Apoio ao Projeto de Preservação da Memória do Instituto de Letras. Custo Operacional R\$5.930,12 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 20/07/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 22/07/2022. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 59.242,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 22/07/2022) 153056-15227-2022NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022 - UASG 153056

Nº Processo: 23069171490202252 . Objeto: Apoio ao Projeto Práticas editoriais de revistas científicas do Instituto de Letras da UFF. Custo Operacional R\$14.420,15 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 20/07/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 22/07/2022. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 143.770,14. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 22/07/2022) 153056-15227-2022NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022 - UASG 153056

Nº Processo: 23069171162202256 . Objeto: Apoio ao Projeto Artemisia: Letramento social e empreendedorismo feminino no cultivo de ervas medicinais e na produção de sabonetes artesanais. Custo Operacional R\$24.000,00 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 20/07/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 22/07/2022. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 22/07/2022) 153056-15227-2022NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022 - UASG 153056

Nº Processo: 23069172977202252 . Objeto: Apoio ao Projeto Semende 2022. Custo Operacional R\$4.000,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 20/07/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 22/07/2022. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 22/07/2022) 153056-15227-2022NE000003

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 24/2019.
Nº Processo: 23069.042718/2017-31.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 65.295.172/0001-85 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, cujo término passará a ser 01 de agosto de 2023 e reajuste do valor contratual em 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos percentuais), corrigido monetariamente com base no índice IPCA-IBGE apurado no período de 06/2021 a 05/2022.. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 864.024,76. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/DIR-CL/UFFS/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JULIANO ROBERTO ALVES GARCIA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com 40 horas semanais, a partir de 20/07/2022. Data de Assinatura: 20/07/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070037544202212 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 22/07/2022. LUCAS MENDES RODOVALHO. Colaborador. Ratificação em 22/07/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAOE APOIO A PESQUISA.

(SIDECE - 22/07/2022) 153052-15226-2022NE800682

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070034509202241 . Objeto: Contrato UFG/RTVE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 22/07/2022. LUCAS MENDES RODOVALHO. Colaborador. Ratificação em 22/07/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDECE - 22/07/2022) 153052-15226-2022NE800682

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 662/2021.
Nº Processo: 23070.064266/2021-95.
Dispensa. Nº 299/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 31 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2023. Vigência: 31/08/2022 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.000,00. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato do contrato nº 40/2021, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Cesar Adolfo Rodriguez Sotomonte, rescisão contratual por parte do contratado a partir de 31/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. Luis Evelio Garcia Acevedo pelo contratante e Cesar Adolfo Rodriguez Sotomonte, contratado.

